
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 55/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Prorroga o decreto nº 52, de 15 de abril de 2021, que dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da lei Orgânica do Município e com base nas informações técnicas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 52/2021 até 12 de maio de 2021, em todos os seus termos.

Art. 2º. Excepcionalmente, no dia 09 de maio de 2021, Dia das Mães, fica autorizado o funcionamento dos serviços estabelecidos no Art 3º do Decreto Municipal nº 52/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 30 de abril de 2021.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Maria Bonfim dos Santos
Código Identificador:7EC0CE8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2021. Edição 2257

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>